



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA Nº 11/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Data: 12 de novembro de 2025

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, reunidos extraordinariamente de forma presencial, na sala do oficial legislativo desta casa de leis, passam a deliberar sobre as seguintes matérias **DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, que dispõe sobre a instalação de sistemas de energia solar fotovoltaica no perímetro urbano do município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo que os vereadores presentes decidiram exarar parecer favorável ao projeto; o Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, que altera a redação do art. 122 da Lei Complementar nº 154/2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e dá outras providências – assim como a matéria anterior, e diante das diversas justificativas apresentadas pelo Executivo Municipal, os vereadores presentes anunciaram voto favorável e unânime ao projeto. Antes de encerrar a reunião, foi apresentada a Recomendação Administrativa nº 02/2025 assinada pelo Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Dr. Gabriel Guy Léger, sendo que foi aprovado o envio de ofício ao prefeito Adriano Backes, requisitando informações sobre os precatórios em aberto e que estão previstos serem pagos no próximo exercício financeiro. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 10h45, sendo a mesma lavrada pelo Oficial Legislativo Luís Carlos Diesel.

MARCIEL EVANDRO ESCHER
Presidente

CARLINHOS SILVA
Relator

CORONEL WELYNGTON ALVES DA ROSA
Membro